

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – CARUARU/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES -
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA, NA MODALIDADE
PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA
PROCESSO Nº 16/2014 *Publicado no DOE de 11/12/2014 pela Portaria SEE nº
6031/2014, de 10/12/2014*
PARECER CEE/PE Nº 118/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/11/2014**

I – RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Técnico Grau T, cuja mantenedora é a R1Cursos Técnicos Eireli - EPP, CNPJ nº 16.934.677/0001-37, através do Ofício nº 001/2014, solicita a autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na modalidade presencial, na unidade localizada na Rua Nunes Machado, 352, Nossa Senhora das Dores, CEP: 55002-090, Caruaru/PE. Os seguintes documentos instruem o Processo Nº 16/2014:

- Parecer CEE/PE nº 135/2013 – CEB, de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança;
- comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS – CRF;
- plano de Curso em meio físico e eletrônico de cada curso;
- cópia do Diploma emitido pela instituição para cada um dos cursos;
- comprovação acadêmica do corpo gerencial e técnico da escola de cada um dos cursos;
- política de remuneração e qualificação de pessoal docente, técnico e administrativo;
- relatório da Comissão de Especialistas.

Processo protocolado em 27/02/2014, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, encaminhado em 10/03/2014 para a Câmara de Educação Básica, que solicitou à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP a formação de Comissão de Especialistas para realização de visita *in loco*. Em 14/03/2014, o processo foi protocolado na SEEP/SE. A Comissão foi formada por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Coordenadora), Orlando Soares Barbalho Filho (Especialista Docente) e Hugo Duarte Vilar (Representante do CREA), entretanto no dia da visita, em 08/05/2014, o representante do CREA não pôde estar presente. O processo retornou da SEEP/PE em 21/05/2014 com relatório e anexos.

II – ANÁLISE:

A instituição apresentou a documentação necessária para a autorização de cursos prevista na Resolução CEE/PE nº 1/2013.

Considerando o plano de curso apresentado, o Centro de Ensino Técnico Grau T justifica a oferta do Curso Técnico em Edificações a partir da necessidade de qualificação profissional de pessoas para atuarem nos espaços de trabalho relacionados ao curso proposto, enfatizando o acelerado crescimento industrial e a interiorização dos polos industriais no Estado.

Destacamos os seguintes aspectos a partir da documentação fornecida pela instituição e acrescida pelo relatório da Comissão de Especialistas:

- O acesso ao curso poderá ser de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio.
- O Perfil profissional de conclusão do curso analisado é coerente com a justificativa, com os objetivos e com o nível de responsabilidade que o profissional atuará.
- A instituição apresentou os procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o exposto no art.36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.
- A avaliação de ensino e aprendizagem é contínua, sendo parte integrante do processo de construção do conhecimento. Será aprovado o estudante que atingir em cada componente curricular média 7,0 (sete) e, no mínimo, 75% de frequência. A recuperação será paralela, com aproveitamento mínimo de 6,0 para aprovação.
- O Pessoal Docente e Técnico com titulação de técnico e graduação adequada a área de atuação, com plano de capacitação para ser vivenciado pela instituição.
- O Plano de Carreira Docente está estruturado em quatro categorias, disposto gradualmente, de acordo com a titulação docente (graduação e/ou técnico, especialização, mestrado e doutorado).
- A unidade Caruaru é dotada de 14 salas de aula com capacidade para 40 estudantes cada uma, iluminação adequada e climatização. Apresenta laboratório de técnico em Segurança do Trabalho com todos os equipamentos necessários para a prática profissional, laboratório de Edificações com espaço e os equipamentos necessários, dois laboratórios de informática, além de sala de topografia, inclusa na sala de Desenho Técnico e laboratório de enfermagem devidamente equipados.
- A biblioteca possui espaço físico adequado, climatização e iluminação satisfatórias. Além do acervo bibliográfico suficiente, existem seis computadores com acesso à internet.
- A infraestrutura da instituição é adequada, funcionando no térreo e subsolo. Entretanto, os ambientes do subsolo (salas de aula, sanitários e um laboratório de informática) não estão sendo utilizados. O acesso ao subsolo é por escada. No térreo, encontram-se: recepção, diretoria, secretaria, biblioteca, laboratório de informática com 25 computadores para estudantes e um para docentes, todos com acesso à internet, sala de professores, sala de coordenação, laboratório de edificações, laboratório de enfermagem, Canteiro de Obras, Sala de Desenho Técnico/Sala de Topografia, seis salas de aula, sala de apoio para receber os estudantes, dois sanitários para funcionários, copa, seis sanitários femininos com quatro lavabos, três sanitários masculinos com três mictórios com dois lavabos e um sanitário adaptado.
- A estrutura que funciona no térreo atende à Lei de Acessibilidade, de forma que a instituição deve permanecer funcionando apenas neste pavimento até que garanta as condições de acessibilidade para o acesso ao subsolo.
- **O Curso Técnico em Edificações** é organizado em quatro módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.272h, sendo 328h no módulo I, 320h no módulo II, 316h no módulo III e 308h no módulo IV. Estágio supervisionado obrigatório com carga horária de 300h, perfazendo o total de 1.572h. O curso é oferecido três vezes por semana (segunda, quarta e sexta ou terça, quinta e sábado), com 12h semanais, nos três turnos (8h às 12h, 14h às 18h e 18h30 à 22h30. No sábado, as aulas da turma do turno da noite será das 13h às 17h), com duração de 25 meses. O número máximo de alunos por turma é 40. A seguir, apresentamos a matriz curricular.

**MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Fundamentação Tecnológica	Informática Básica	40
	Matemática Aplicada	40
	Português Instrumental	28
	Desenho Técnico	60
	Técnicas de Construção Civil I	40
	Materiais de Construção I	40
	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança (QSMS)	40
	Máquinas e Equipamentos	40
	Carga Horária Total do Módulo I	328
Módulo II Tecnologia e Gestão em Edificações	Desenho de Arquitetura I	60
	Computação Gráfica	40
	Técnicas de Construção Civil II	40
	Materiais de Construção II	40
	Topografia I	60
	Empreendedorismo e Ética	40
	Resistência dos Materiais	40
	Carga Horária Total do Módulo II	320
Módulo III Tecnologia das Instalações Prediais	Desenho de Arquitetura II	60
	Técnicas de Construção Civil III	40
	Topografia II	40
	Mecânica dos Solos	48
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	48
	Instalações Elétricas	40
	Manutenção Predial	40
	Carga Horária Total do Módulo III	316
Módulo IV Concepção, Planejamento e Execução em Edificações	Projeto de Instalações Elétricas	60
	Projeto de Instalações Hidrossanitárias	60
	Desenho de Estruturas	60
	Fundações	40
	Planejamento e Custo de Obras	60
	Gestão da Qualidade na Construção Civil	28
	Carga Horária Total do Módulo IV	308
Carga Horária Teórica-Prática		1272
Carga Horária de Estágio Obrigatório		300
Carga Horária Total		1572
Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos, cabível a cada disciplina.		

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, no pavimento térreo da unidade localizada na Rua Nunes Machado, 352, Nossa Senhora das Dores, CEP: 55002-090, Caruaru/PE, mantida pela RI Cursos Técnicos Eireli - EPP, pelo prazo de quatro anos a contar a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2014.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
ANA COELHO VIEIRA SELVA - Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de novembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente